



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

MOÇÃO DE PESAR Nº. 008/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Senhora **CLEONIR CASAGRANDE BERNABÉ** pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de março de 2015.

A saudosa senhora Cleonir, nasceu na Comunidade de Alto Liberdade no dia 04 de janeiro de 1954, filha de Julio Casagrande e Maria Grassi Casagrande, morou a sua vida toda na comunidade de Alto Liberdade, casou-se com Adamaturgo Bernabé (falecido) no dia 25 de outubro de 1975, e dessa união nasceu seus dois filhos Pablo e Bruno, que lhe concebeu um neto chamado Miguel, seu neto era sua alegria, foi um exemplo de mulher, sempre lutando contra tudo para ver a sua família feliz, admirável na dedicação a família que sempre esteve unida, e com sabedoria, sensibilidade e muito amor conseguiu constituir e preservar, funcionária pública da Prefeitura Municipal desde 01 de Março de 1985, cumpriu seu trabalho até o dia 19 de março de 2015, sua morte causou muita dor e sofrimento a todos os familiares e amigos com quem convivia.

Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Que Deus lhes traga aceitação e a paz.

Oramos a Deus para que todos os membros da família encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor.


Nestes Lindes, apresentamos esta **MOÇÃO** após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões

Em 02 de abril de 2015.

PROTOCOLO
Camara Munic.pal de Marilândia-ES
N.º 261 Fis. 036 Livro 010
Marilândia-ES Em: 06/04/2015


DOUGLAS BADIANI.
Vereador Autor.